

Acta da reunião ordinária da
Câmara Municipal de Évora, rea-
lizada no dia vinte e um de
Novembro de mil novecentos ses-
senta e um: _____

No dia vinte e um de Novembro de
mil novecentos sessenta e um, nesta cidade
de Évora e Salão Noble dos Paços do Concelho,
realizou-se pelas vinte e uma horas a reunião
ordinária da Câmara Municipal. - Presidiram
os excellentissimos Senhores Deputados João Luis de

ca Regallo Vieira da Silva, Mairio Almeida Silveira
Lambros da Melo Francisco José Gutierrez Jaciro, Dou-
tor Alfredo de Vezza Parnapto de Santos, Doutor
Luiz Costa Grand e Fustidio Fragile Alves Alfa-
meira, o primeiro na qualidade de Presidente
e os restantes na de Vereadores desta Câmara Mu-
nicipal. - Verificada a presença da maioria dos
membros do Corpo Administrativo o Senhor Pre-
sidente declarou aberta a reunião, tendo sido con-
sideradas justificadas as faltas dos Senhores Vice-
-Presidente, Carlos Garcia Diálho e Vereador Joaquim
Maria Gomes de Sousa Vaz Freire.

Acta da reunião anterior:

Lida a acta da reunião anterior. Foi a mes-
ma aprovada com a seguinte rectificação: - Pe-
querimentos - b) - Diversos: - De Rita de Jesus Fal-
ma Mourinho requerendo licença para a coloca-
ção duma campa rasa em pedras maciças,
com epitáfio, na sepultura número cento e
catuete do Quarteirão de Sant'Anna, do cemité-
rio desta cidade, e não a aquisição da referida
sepultura, como por lapsos se indicou.

Balançetes:

Apurados os balançetes desta data verifica-
ram-se os seguintes saldos: - quatro milhões
novecentos e cinquenta e oito mil e quete e oito
escudos e trinta centavos, da Câmara e duzen-
tos quarenta e um mil duzentos quarenta e
oito escudos e setenta centavos, do Município.

Correspondência:

Da Alimentar-Sociedade Distribuidora de
Produtos Alimentares, Limitada, agradecendo
a representação desta Câmara na festa reali-
zada em trinta de Outubro último, no Hotel
Vitz: - Foi tomado conhecimento.

Apnovação
da conta de
gerência de
1960

O Tribunal de Contas foi recebido um ofício com-
unicando a aprovação das contas de gerência de mil
e novecentos e sessenta e oito reais e o pagamento
dos respectivos emolumentos: - O Conselho to-
mando conhecimento, deliberou pagar os emolu-
mentos devidos e considerar livre de responsa-
bilidade o tesoureiro José Manuel Lamas.

Requerimentos:

a) - Obras:

De Joaquim José Ribeiro, requerendo licen-
ça para obras no imóvel da matrícula existente
no seu estabelecimento na Rua Marques Bombas
da cidade sete, na parte voltada para o Largo de
Alvaros Velhos, a pequena grade baixa: - Defe-
rido.

De Jaime Alberto Farnalho Prado, Médico-
Veterinário, requerendo licença para proceder
a pequenas modificações, conforme indica, na
fachada do seu prédio situado na Rua do Gal-
vão número trinta e três: - Deferido.

De Antônio Manuel Santana, pedindo
licença para construir uma casa para sua
habitação no Bairro do Forno de Entre-as-Vinhas
sujeitando-se ao Plano de Urbanização: - Foi
decretado submeter à apreciação da Repartição
Técnica para posterior decisão.

De Ruidel do Carmo Rosa Barros, requere-
ndo licença para proceder às obras que indi-
ca no seu prédio situado nesta cidade na Rua
da Graça: - Deferido nos termos do parecer da
Repartição Técnica.

De André Antônio Pereira, requerendo
licença para proceder às obras que indica no
seu prédio situado na Rua do Forno da Serra
da Torreza, número quarenta e Largo do Soli-

gão, número cinco: - Deferido nos termos do parecer
da Repartição Tejuicã.

De Augusto Joaquim Dias, requerendo prorrogação
de prazo por sessenta dias, para levar a efeito as
obras para que foi intimado, no seu prédio situa-
do no Largo dos Remedos, número nove - A - Direito:
- Deferido.

De Antônio Augusto Vieira Júnior, requerendo
do licença para levar a efeito as obras indispensáveis
para a sua propriedade situada na Rua Trinta e nove
de Janeiro, dez: - Deferido.

Da Associação de Locatários Quitados "O Lega-
do do Ocarário de Vila", requerendo restituição por
mudança de inquilino, ao prédio sua proprieda-
de, situado no Bairro do Pôr do Sol, entre as Ruas
números seis: - Deferido.

De Manuel Joaquim da Costa Cabella, re-
querendo licença para executar pequenas obras
de beneficiação no seu prédio situado na Rua de
Pedro Fofato, número dezasseis: - Deferido.

De Joaquim Franco, pedindo que lhe seja
vendida uma faixa de terreno existente junto ao
seu prédio sito na Rua Dom Manuel de Peneção
Lautão: - Foi deliberado deferir o pedido e fixar
o preço de vinte escudos por metro quadrado con-
cedendo desde já plenos poderes ao Senhor Pre-
sidente para outorgar a respectiva escritura.
Mais foi deliberado licitar o mesmo preço
para os terrenos sobranceiros existentes junto ao
armazém transversal à Rua de Barujá, na
Rua de Urbanização número onze.

b) - Diversos:

De Clementina do Nascimento Lobo Santana Pa-
raquilha, requerendo trinta dias de licença que-
rê-la com início em dois de Dezembro próximo

Licença gra-
tuita

Aquisição de terreno no Cemitério

Tutela: - Deferido.
De Maria Gertrudes Duarte Godinho, solicitando a aquisição da sepultura número cento e noventa e seis do Quarteirão de São Sebastião, do Cemitério desta cidade: - Deferido.

Alvará sanitário

De Firma Alimentar - Sociedade Distribuidora de Produtos Alimentares, Limitada, requerendo licença para abrir um estabelecimento de mercearias na horta dos fumbateiros da Grande Guerra, número trinta e quatro: - Deferido.
Presente o processo de concessão de alvará sanitário para o estabelecimento de "Barbearia" a conceder a Francisco Jerônimo Pádua e a instalar na Rua de São Miguel número setenta e dois a fim de cumprir os requisitos.

Outros assuntos de obras:

Foi deliberado confirmar a multa aplicada a Israel Pereira Lourenço, residente nesta cidade na Rua da República, número setenta e sete-A, segundo esquerdo, por transgressão do artigo cento e sessenta e um do Regulamento Geral das Edificações Urbanas e cumprir também a suspensão ordenada dos trabalhos, sob pena de se nelas prosseguir lhe ser aplicada a multa de dois mil e quinhentos escudos e respectivos adicionais nos termos do disposto no parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do referido Regulamento e dar ao Senhor Presidente plenos poderes para representar a Câmara em Juízo, se tal for necessário.

Outros assuntos e deliberações:

Concessão de alvará sanitário

Presente novamente o processo para concessão de alvará sanitário para estabelecimento de "Barbearia", situado no Bairro de Alencastro e conceder a Manuel Francisco Rosmaninho: -

- a Câmara tendo em vista a situação efetuada, de-
liberou mandar fazer o respectivo alvará.

Por proposta do Senhor Presidente foi delibe-
rado conferir ao Presidente do Conselho de Adminis-
tração dos Serviços Municipalizados, Senhor Carlos
Garcia Fialho, os poderes necessários para alienar
os matorraes sobre a Parcela de Field L. L. - setenta-
-setenta e oito e L. L. - setenta-setenta e nove, bem
como para a realização das transações, assinando
em representação dos mesmos Serviços tudo o
que se tornar necessário a esse fim. - Esta par-
te da acta foi aprovada em minutos para pro-
duzir efeitos immediatos.

Alienação
de dois mo-
torriculos

Foi presente o estudo do traçado de obra
de construção da Estrada Municipal quinhentos
vinte e sete, traço um, da Igrejainha à Estrada Muni-
cipal quinhentos vinte e sete - tipo do limite
dos parcelhos de Bona e Arraioles à Estrada Muni-
cipal quinhentos e vinte sete, elaborado pelo
Engenheiro Pinto Basto, tendo o Senhor Presiden-
te elucidado a Câmara sobre os factos que le-
varam a executar-se a sua construção. Sobre
o assumto foi lida uma informação do Te-
cnicário Técnico, tocando as duas soluções apre-
sentadas pelo autor do estudo e sobre as quais
a Câmara terá de pronunciar-se. Uma li-
gando a Igrejainha à Estrada Municipal qui-
nhentos e vinte sete (Bona à Praça do Visor)
e a outra ligando a estrada Municipal de
Bona. Indica as vantagens e inconvenien-
tes de cada uma informando que na primei-
ra o percurso é mais curto e mais barato e
na segunda, mais longo e mais caro, mas o
prefere pelas populações interessadas: - a
Câmara, depois de ponderar o assumto, deli-

Construção
da Estrada
Municipal
527-1 - da Igre-
jinha à Estrada
Municipal
527 - traço do
limite das com-
m. de Bona
e Arraioles.

ter-se-á obter pela segunda solução, por lhe parecer
que é a que melhor serve os interesses do Concelho,
visto beneficiar maior número de habitantes, em
boa seja bem pouco mais cara.

Aprovação do 2.º orçamento suplementar da Câmara e do Turismo — A Câmara deliberou, por unanimidade, apro-
var definitivamente o segundo orçamento suplemen-
tar da Câmara e do Turismo, para o corrente
ano, nas importâncias, respectivamente, de um milhão
seiscentos doze mil trezentos oitenta e nove escudos e
trinta centavos e sessenta mil escudos que estiveram
patentes ao público durante o prazo legal de oito dias,
sem que sobre eles tivesse sido apresentada qualquer
reclamação.

Aquisição de sepulturas perpétuas — Foi presente um requerimento em que Gui-
lherme da Matinidade Julgo Tinto pede a con-
cessão perpétua de sepultura, mediante quatrocen-
tos e dez, do quarteirão de Gossa Senhora de Sant'
'Ana, onde se encontra sepultado o cadáver de
sua mulher Tomázia da Encarnação Vilez Tinto.
Pai recedendo de que a concessão e a taxa de inu-
miação importavam em dois mil quinhentos e
treze escudos, declarou não poder satisfazer tal
quantia por ser pobre e ter oito filhos, a não
ser-lhe permitidos o pagamento e as prestações. So-
bre o assunto foi presente uma informação do
Encarregado da Secção de Impostos, dizendo que
daquela quantia, mil e quinhentos escudos respei-
tam a concessão e mil e treze escudos a taxa de
inumação. A cobrança desta taxa, segundo o pa-
recer da referida Secção, não é legal, pois a
Archiva Diocesaõ Geral de Administração Po-
lítica e Fiscal - Aquário - quadragésimo sétimo
ano, páginas seiscentas e vinte e nove diz que:
" Nas sepulturas perpétuas a primeira inuma-
ção em caixão de chumbo ou de madeira, não

esta sujeita a qualquer taxa". - Foi lido tambem
uma parecer do Chefe da Secretaria que concorda
em a cobrança da referida taxa illegal. Quanto as
pagamentos em prestações não se lhe affigura viavel
a solucao: - Deute do assunto, a Câmara delibe-
rou suspender immediatamente a cobrança da taxa
de primeira inumação em sepulturas perpetuas,
e não atender o pedido para o pagamento
em prestações. - Mais foi deliberado que a Secre-
taria rejeita o Regulamento do Cemeterio, bem co-
mo a tabela de taxas no que a esta se refere, e
sugira as alterações que lhe parecerem indispen-
sáveis ao bom funcionamento dos serviços.

O Senhor Presidente referindo-se á situa-
ção automatica da Trá Foz de Deus, cujos tra-
balhos se encontram em ultimam, propôs que se
officiasse á Sociedade Automatica Electrica Por-
tuguesa a quem foram adjudicados tais traba-
lhos, no sentido de providenciar em forma que
os mesmos sejam concluidos com a maior bre-
vidade possivel: - A Câmara concordou com
a proposta do Senhor Presidente.

Por Antunes José foi apresentada nova
proposta de compra da azeitona existente na
Horta dos Soldados, ao preço de oitenta cen-
tavos cada quilo: - A Câmara não concordou
com o preço offerecido deliberou trazer a
mesma azeitona por aceite e offerece-la a
uma das casas de beneficiencia desta Cida-
de.

O Senhor Presidente deu conhecimento á
Câmara das diligencias effectuadas junto de Ynés
Electric Portuguesa e Hdos Electric do Alto Alentejo,
no sentido de se obter um contrato de for-
necimento mais favoravel economicamente e que

Sinaliza-
ção automa-
tica

Azeitona
da Horta dos
Soldados

Integração
do Conselho
de Horta na Fe-
deração dos Mu-
nicipios de

Bovona, Arraio
Pos e Pedondo

em outros lados para satisfazer em quantidade as necessidades cada vez maiores da Federação. Fui que a Direção Geral dos Serviços Eléctricos emitiu o parecer de que o contrato deve ser feito com as duas empresas, pois assim será muito mais vantajoso. Aludiu seguidamente ao desejo já consuetizado da Câmara de Gora de ingressar na Federação, e nos benefícios que advirão para esta de inclusão de mais concelhos, provenientes, principalmente de maior independência económica e consequente possibilidade de fornecimento de energia eléctrica em melhores condições. Por fim, referiu-se o Senhor Presidente à promessa dos serviços competentes de redução das tarifas actuais, o que representa sensível melhoria das condições de distribuição. Referiu ainda que, em consequência, a Federação dos Municípios deliberou: - Primeiros: -

- Integrar o concelho de Gora na Federação dos Municípios de Bovona, Arraio e Pedondo;
- Segundo: - alterar o respectivo Regulamento no sentido de: - a) adaptação à entrada do concelho de Gora e passagem do seu pessoal para a Federação; b) - criação de um lugar de encarregado geral de electricistas, com o salário diário de cinquenta escudos; c) Idem de um cargo de electricista-chefe de zona, com o salário diário de sessenta escudos; d) Idem de lugar de motorista, em virtude da transferência de veículos dos serviços municipalizados de Bovona para a Federação, com o salário diário de sessenta escudos; e) ser atribuídos os recursos dos serviços municipalizados, de harmonia com o estabelecido no parágrafo quarto do artigo cento e oitenta e quatro do Código Administrativo, a gratificação mensal de seiscentos escu-

dos: - A Câmara concordando com o exposto, delibe-
rou aprovar as referidas deliberações da Federação
dos Municípios de Vila Rica, São João e Pedernales. - Por
fim o Senhor Presidente fez o seguinte telegrama
da Câmara Municipal de Vila Rica: - "Tenho o prazer
de manifestar Vossa Excelência nossos mais sen-
tidos reconhecimento e todo conselho para inte-
gração esta autarquia. Federação Municipal agradece
Vossa Excelência os vossos esforços de cola-
boração e defesa nossos interesses. - Vice-Presiden-
te Câmara - Joaquim Távora -"

Guias para internamento de doentes

Foi ratificado o processamento da guia
de responsabilidade passada a doente Mariana
Bosa Brechó Pereira para ser internada no
Instituto Português de Oncologia.

Foi autorizado o processamento das guias
de responsabilidade passadas aos doentes Lau-
tino Viana Guastálio, Jacinta Jacias e Barba-
ra Pereira Montano para serem internadas,
respectivamente, no Hospital Júlio de Matos, Hos-
pital de Santa Maria e Instituto Português de On-
cologia.

Pagamentos:


a) Ratificados:

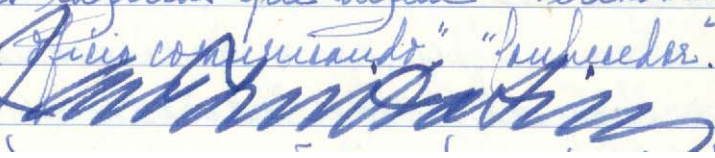
Os pagamentos comprovados nas autoriza-
ções número três mil e trinta e nove a três mil
e cinquenta e um, inclusive, no total de vinte
e dois mil setecentos e dezassete escudos e
cinquenta centavos, da Câmara e os que constam
das autorizações número duzentos no-
venta e cinco a trezentos e nove, inclusive,
no importe de doze mil novecentos e dez
escudos e quarenta centavos, do Turismo.

b) Autorizados:

Os pagamentos comprovados nas autorizações anexas três mil e quinhenta e dois a três mil e trinta e dois, inclusive, no montante de duzentos noventa e cinco mil trezentos sessenta e cinco escudos e setenta centavos, da fâbrica e os pagamentos constantes das autorizações anexas trezentos e dez, da quantia de cinco mil trezentos quarenta e um escudos, do Turismo.

Jo não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta a submeter á aprovação na reunião seguinte.

Jo em  chefe da Secretaria, a subscreevi.

Resalvo as razões que dizem: "Vereador".
- "Recebido em  "Subscreevi".